



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 82/2017/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017

Ao Senhor
RONALDO ROSA TAVEIRA
Gestor do Mato Grosso Previdência
Cuiabá - MT

Senhor Gestor,

Tem o presente a finalidade de promover a CITAÇÃO de Vossa Senhoria, para se manifestar acerca da informação com acesso no link [relatório técnico referente ao processo nº 48992/2017 TCE/MT](#), elaborada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, que trata da pensão vitalícia em favor da Sra. ROSANE PINO DE FIGUEIREDO e pensão temporária aos menores LUCAS PINO DE FIGUEIREDO e CAMILA PINO DE FIGUEIREDO, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator